

EDITAL N.º 175/2024

ALTERAÇÃO N.º 5 AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 35/2005 – PROCESSO 1/2004/23660/0 – E/11054/2024

João Vasconcelos Barros Rodrigues, Vereador do Pelouro do Urbanismo, Ordenamento e Planeamento, da Câmara Municipal de Braga, no uso de competências subdelegadas por despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Braga de 2021/10/18:

Faz saber que, nos termos do art.º 78.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 09 de setembro e por despacho de 2024/01/27, praticado no uso de competências subdelegadas por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 2021/10/18, são alteradas as prescrições do **alvará de loteamento n.º 35/2005**, emitido em nome de Carmartin – Imobiliária, Lda., respeitante ao prédio sito no Lugar da Estrada ou Carmo ou Galgueira, da freguesia de Merelim (São Paio), atualmente integrada na União das Freguesias de Merelim (São Paio), Panoias e Parada de Tibães, deste concelho, alterações essas que cumprem o PDM e constam do seguinte:

Para o Loteamento: área total a lotear: mantém-se.

Para o **Lote 63**: cota de implantação (ao nível do piso em cave): 54.30; cota de soleira (ao nível do piso do Rés-do-chão): 57.30; área de construção de piscina: 24,50m² (7,00m x 3,50m) (logradouro do lote) e passagem das áreas de implantação e de construção para áreas máximas admissíveis.

Não há lugar à execução de obras de urbanização.

Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo, publicitado no site do Município e publicado num jornal de âmbito local.

Braga, Direção Municipal de Gestão do Território (DMGT),

O Vereador,

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Certifico que afixei o presente edital em

Meios de divulgação externos: ☐ Diário da República | Jornais: ☐ Locais ☐ Regionais ☐ Nacionais | Outros: Sítio de internet